



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

Assunto: Informações sobre o aplicativo “Vaga Legal” utilizado para o gerenciamento do Sistema de Estacionamento Rotativo Pago (Zona Azul) no Município de Sorocaba.

Considerando que a Urbes – Trânsito e Transportes contratou o aplicativo denominado “Vaga Legal” para o gerenciamento do Sistema de Estacionamento Rotativo Pago – Zona Azul – no Município de Sorocaba;

Considerando que, segundo relatos de usuários, o aplicativo impõe uma carga mínima obrigatória de R\$ 15,00 para utilização, enquanto a tarifa por hora de reserva de vaga é de R\$ 1,50;

Considerando a necessidade de transparência sobre a legalidade, a gestão financeira e a destinação de valores arrecadados pelo sistema, bem como sobre a migração de saldos de plataformas anteriores;

REQUEIRO, à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações:

1. Qual é o dispositivo legal, municipal ou contratual, que autoriza a empresa responsável pelo aplicativo “Vaga Legal” a estabelecer cobrança mínima de R\$ 15,00 para carga de créditos, independentemente do valor da tarifa horária de R\$ 1,50?
2. Caso a cobrança mínima seja prevista em contrato, houve estudo prévio ou consulta pública que justificasse essa condição? Em caso afirmativo, enviar cópia do estudo ou parecer.
3. Após quanto tempo de inatividade no aplicativo o cadastro do usuário é descontinuado ou inativado?
4. Qual a destinação do saldo não utilizado pelo usuário em caso de descontinuidade do cadastro ou inatividade prolongada?





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

5. O saldo de créditos eventualmente existente no aplicativo anteriormente utilizado para o gerenciamento da Zona Azul foi migrado integralmente para o novo aplicativo “Vaga Legal”?
6. Caso não tenha ocorrido a migração dos saldos, qual foi a destinação desses valores e sob qual justificativa?
7. Caso não tenha ocorrido a migração dos saldos, os usuários foram informados para realizar o saque do crédito que possuíam?
8. Há previsão de devolução ao usuário de saldos não utilizados? Qual é o procedimento para tal?
9. Enviar cópia integral do contrato firmado entre a Prefeitura/Urbes e a empresa responsável pelo aplicativo “Vaga Legal”, incluindo anexos, aditivos e termos de referência.
10. Qual é a forma de fiscalização, por parte da Prefeitura ou da Urbes, sobre a gestão dos valores carregados e utilizados pelos usuários do aplicativo?
11. Existe previsão contratual ou regulamentar para auditorias periódicas na gestão do aplicativo e no controle financeiro da arrecadação?
12. Quais são as medidas adotadas para garantir a transparência e a proteção dos dados pessoais e financeiros dos usuários, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)?
13. Informar se existem canais oficiais para queixas e denúncias relativas a cobranças indevidas, funcionamento do aplicativo ou má prestação de serviço. Em caso afirmativo, qual o tempo médio de resposta?

Atenciosamente,

S/S, Sorocaba, 07/08/25

ROBERTO FREITAS

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310031003300330038003A005000

Assinado eletronicamente por **Roberto Machado de Freitas** em 08/08/2025 12:03

Checksum: **D051E17D243BD446CF07381FEF81BEFB0BAFF48E1056DE4FE8F22038C9507A96**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310031003300330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.